



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (31/03/2023), sexta-feira, às 11h43min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESAS); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS), **Severino Schulz** (Presidente da COSP e Membro da CAMA); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP e Vice-presidente da CAMA e Membro da CESAS). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 139/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso de aplicativo on-line gerido por empresa de tecnologia de transporte ETI, no Município de Espigão do Oeste e seus Distritos"; **Projeto de Lei nº 46/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 487.757,48 destinados a atender a SEMAME"; **Projeto de Lei nº 47/2023** de autoria Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 947.037,16 destinados a atender a SEMED em suas ações, referente ao Projeto de Construção de Salas de Aulas"; **Projeto de Lei nº 49/2023** de autoria do Vereador Antônio José Pereira Nascimento, que "Altera artigos da Lei Municipal nº 1.589, de 31 de outubro de 2011 que dispõe sobre os benefícios aos doadores de sangue do Município de Espigão do Oeste". **Projetos Acrescentados na Pauta: Projeto de Lei nº 51/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.156.392,15 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste"; **Projeto de Lei nº 52/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município por Superávit, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos e solicitou ao Vereador Cosmo de Novaes Ferreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia, após a leitura agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, solicitou ao Vereador Hermes a leitura das Atas da 5ª e 6ª Reunião Ordinária Conjunta. O Vereador Cosmo pediu dispensa da leitura das Atas, que foi acatado. Colocou em discussão e votação as Atas, não houve discussão e as Atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 139/2021**, iniciou-se a

discussão, porém optaram em discuti-lo em uma próxima reunião e chamar o Secretário da SEMOD, Sr. Agostinho Lara e também convidar os motoristas interessados. Os membros das Comissões sugeriram ainda em acrescentar algumas emendas no presente projeto, por isso a necessidade de discuti-lo em uma próxima reunião. Em seguida, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 46/2023**, onde as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, sendo designado o Vereador Severino como relator. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 47/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Cosmo como relator do presente projeto. Seguindo, colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 49/2023**, onde os Vereadores membros das Comissões discutiram a respeito do presente Projeto e optaram em discuti-lo em uma próxima reunião, com uma possível emenda ao Projeto e também para contar com a presença do Vereador Antônio José, o qual é o autor do Projeto e Membro da CLJRF, tendo em vista que o mesmo estava ausente. Dando continuidade, o Vereador Presidente da CLJRF, Luiz Antônio, solicitou que fosse acrescentado na pauta os Projetos de Lei nº 51/2023 e 52/2023, a solicitação foi acatada pelos demais membros das Comissões. Seguindo, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 51/2023**, que, após debaterem sobre o projeto, opinaram por dar parecer favorável, sendo nomeado como relator o Vereador Hermes. Seguindo, Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 52/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h34min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 31 de março de 2023.

Luiz Antônio dos Santos
Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO
Vice-Presidente da CESAS

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira
Presidente da CESAS

Severino Schulz
Presidente da CAMA
Membro da COSP

Gilmar Loose
Vice - Presidente da COSP
Vice - Presidente da CAMA
Membro da CESAS

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 28/04/2023 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 03/05/2023 às 08:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 03/05/2023 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/05/2023 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 04/05/2023 às 05:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **489674** e o código verificador **692A11DB**.

Docto ID: 489674 v1